

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 357, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera, o Servidor Público Municipal **Luis Antonio Peres Santos**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Administração Escolar.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, LUIS ANTONIO PERES SANTOS, servidor público municipal efetivo como Secretário Escolar, portador do documento de identidade nº 13.XXX.XXX-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 112.XXX.XXX-35, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º357, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera, o Servidor Público Municipal **Luis Antonio Peres Santos**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Administração Escolar.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, **LUIS ANTONIO PERES SANTOS**, servidor público municipal efetivo como Secretário Escolar, portador do documento de identidade nº 13.XXX.XXX-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 112.XXX.XXX-35, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração